

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AHC-001	20/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**  
**ELEIÇÕES NO CRECI 9ª REGIÃO/BA**

**1. ABERTURA:**

- 1.1. Processo Eleitoral n.º 082/2024
- 1.2. Data: 20/05/2024
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Centro Comercial Boulevard, Sala 213, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 09h40min.
- 1.5. O Coordenador em exercício da Comissão Eleitoral Federal (CEF) JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, o membro LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de homologação de registro de chapa, de acordo com o art. 29 das Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci n.º 1.515/2023.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI**

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9ª Região - Estado da Bahia (Creci 9ª Região/BA), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei n.º 6.530/78.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA**

- 3.1. Nome da chapa:  
**- EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E INOVAÇÃO.**

**4. ORDEM DE REGISTRO E DENOMINAÇÃO DA CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO**

- 4.1. Ordem de registro e denominação:  
**- CHAPA Nº 01 – EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E INOVAÇÃO.**
- 4.2. Candidatos da(s) chapa(s): nominados na Relação Nominal de Candidatos anexa, parte integrante desta Ata.

**5. RECURSO**

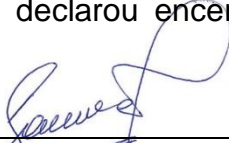
- 5.1. De acordo com o art. 29, § 2º, das Normas Eleitorais, não há recurso administrativo contra a homologação de registro de chapas.

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

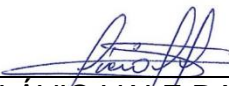
CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AHC-001	20/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

**6. ENCERRAMENTO**

5.1. O Coordenador em exercício determinou a remessa do inteiro teor desta Ata para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2024](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2024), no espaço reservado ao Creci 9ª Região/BA. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 11h10min do mesmo dia.



\_\_\_\_\_  
JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES



\_\_\_\_\_  
LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA



\_\_\_\_\_  
MANOEL P. DIAS JUNIOR